

## CALENDÁRIO UFPEL

Na Assembleia Geral Permanente da ADUFPEL do dia 28 de setembro de 2021, foi formada a Comissão para Análise e Avaliação da proposta de Calendário Acadêmico para o ano letivo 2022, elaborada pela PRE. Na Assembleia do dia 14 de outubro de 2021, a referida Comissão apresentou os resultados das reflexões e discussões que realizou, com o propósito de subsidiar os debates e encaminhamentos sobre distribuição dos próximos semestres letivos. O material foi apreciado em plenária, ajustado e aprovado na Assembleia, de modo que reflita as preocupações e necessidades da categoria.

Destaca-se que qualquer decisão sobre a organização dos próximos semestres precisa ser precedida de uma avaliação qualificada do que ocorreu nestes dois anos de trabalho remoto. Uma avaliação que não fique circunscrita à tabulação de questionários disponibilizados eletronicamente e respondidos individualmente, sem debate, sem diálogo e sem reflexão. Assim, este material é composto de três partes: (i) princípios que devem balizar a definição do calendário, (ii) projeções de organização do calendário com base no material produzido pela PRE e (iii) encaminhamentos aprovados pela categoria.

### Princípios:

Os seguintes princípios precisam orientar a deliberação sobre o calendário acadêmico:

- a) **realizar avaliação** do trabalho realizado em 2020 e 2021 e considerar o nível de envolvimento dos estudantes com as atividades síncronas;
- b) considerar que **a democracia deve pautar as tomadas de decisão sobre calendário**. As três categorias devem participar efetivamente dos debates, antes de aprovar qualquer proposta, por votação, no COCEPE;
- c) lembrar, mesmo que pareça óbvio, que vivemos uma **pandemia, portanto, um momento de excepcionalidade**;
- d) realizar a discussão do calendário de 2022 com técnicos-administrativos, estudantes e docentes **conjuntamente**;
- e) considerar a **qualidade da formação** e não o fazer por fazer, justamente por ser a **formação** o elemento central do fazer na universidade;
- f) levar em consideração a **saúde** dos servidores docentes, técnicos administrativos e terceirizados e discentes;

- g) **não pressupor** que há uma "dívida" dos docentes com relação ao calendário, pois **não houve interrupção do trabalho** desde o início da pandemia;
- h) lembrar que **tivemos um calendário alternativo** que foi contabilizado como semestre letivo apenas para a pós-graduação, mesmo em unidades que não ofertaram disciplinas;
- i) ter sempre em vista que a UFPel não computou, para a graduação, o trabalho realizado de 15 de março a 4 de outubro de 2020. **São, portanto, quase sete meses de trabalho** em projetos, orientações, reuniões pedagógicas e administrativas, bancas e mais um calendário acadêmico, **que são tratados como inexistentes** nos históricos acadêmicos;
- j) entender que a graduação e a pós-graduação **devem ter calendários concomitantes**;
- k) perceber o equívoco de tentar encaixar três semestres letivos em um ano civil, situação agravada pelos intervalos consideráveis que podem haver entre um semestre e outro;
- l) não pensar apenas no calendário, **mas no modo** como está sendo organizado;
- m) compreender que os atrasos, os desencontros e os represamentos serão, **ficticiamente, resolvidos** com uma proposta que desorganiza o trabalho na universidade **por, pelo menos cinco anos**;
- n) considerar as demandas de organização e gozo de férias de chefias de departamento e coordenações de colegiados e o **necessário intervalo entre os semestres**;
- o) considerar que o retorno das férias dos docentes não pode ocorrer no mesmo dia de início de um semestre letivo, já que é preciso considerar o tempo de planejamento e organização do trabalho nas disciplinas;
- p) considerar todos os **prejuízos** para as atividades de **ensino, extensão, pesquisa e gestão** com a quebra de semestres letivos por cinco ou seis semanas **durante, pelo menos, cinco anos**;
- q) atentar para a interação e para as demandas com a comunidade externa na projeção de um calendário acadêmico, na medida em que estágios e projetos são desenvolvidos em articulação com entidades, escolas, grupos sociais, etc.;
- r) usar **dados reais de represamentos e trancamentos** para planejar o trabalho na universidade.

**Levantamento:**

A partir das “projeções” da PRE a comissão fez o seguinte levantamento:

**2022 [39 semanas de trabalho + 2 semanas de exames] BASE: DOCUMENTO PRE**

2º - 2021	07/02 – 21/05	15 semanas	(exames: 23/05 – 28/05)
1º - 2022	13/06 – 15/10	18 semanas	(exames: 17/10 – 22/10)
2º - 2022	08/11 – 18/12	6 semanas	

**2023 [40 semanas de trabalho + 2 semanas de exames] BASE: DOCUMENTO PRE**

2º - 2022	06/02 – 30/04	12 semanas	(exames: 02/05 – 06/05)
1º - 2023	22/05 – 24/09	18 semanas	(exames: 26/09 – 30/09)
2º - 2023	16/10 – <del>24/12</del>	10 semanas	

**2024 [39 semanas de trabalho + 2 semanas de exames] ELABORADO PELA COMISSÃO COM BASE NAS “PROJEÇÕES” DA PRE**

2º - 2023	8 semanas	+ 1 semana de exame
1º - 2024	18 semanas	+ 1 semana de exame
2º - 2024	12 semanas	

**2025 [39 semanas de trabalho + 2 semanas de exames] ELABORADO PELA COMISSÃO COM BASE NAS “PROJEÇÕES” DA PRE**

2º - 2024	6 semanas	+ 1 semana de exame
1º - 2025	18 semanas	+ 1 semana de exame
2º - 2025	15 semanas	

**2026 [39 semanas de trabalho + 3 semanas de exames] ELABORADO PELA COMISSÃO COM BASE NAS “PROJEÇÕES” DA PRE**

2º - 2025	3 semanas	+ 1 semana de exame
1º - 2026	18 semanas	+ 1 semana de exame
2º - 2026	18 semanas	+ 1 semana de exame

## 2027 – Calendário ajustado

São 2 anos de pandemia e mais 5 anos com 3 calendários por ano

### Encaminhamentos da Comissão:

- 1- solicitar ao CRA, e não aos colegiados, que faça o **levantamento do represamento de disciplinas** para que se tenha a **real dimensão dessa demanda**;
- 2- solicitar ao CRA, e não aos colegiados, que apresente o **número de trancamentos de curso** solicitados durante o período de trabalho remoto;
- 3- conservar **dois semestres letivos por ano civil**, com o número de semanas letivas previstas nos **projetos pedagógicos** dos cursos;
- 4- computar o “calendário alternativo”, como **semestre de formação** para estudantes;
- 5- **condicionar a forma de trabalho** (remoto, híbrido ou presencial) enquanto durar a pandemia, às condições sanitárias do país, dada a circulação de estudantes de outras localidades, e a indicadores de taxa de transmissão (RT), percentual da população com as duas doses da vacina e número de casos da doença;
- 6- Usar o ano de 2021 para fazer os apensamentos nos projetos pedagógicos.

Aqui foram reunidos elementos que possam servir de subsídio para pensar uma alternativa na organização da universidade, neste triste período de excepcionalidade, que não fique restrita à consulta realizada em questionários elaborados de forma aligeirada e superficial e que não refletem o desejo dos coletivos, mas se constituem na soma de vontades individuais e particularizadas.

A categoria também manifestou, na Assembleia do dia 14 de outubro de 2021, insatisfação com as perguntas do questionário enviado aos diretores de unidades acadêmicas, no dia 13 de outubro, para ser respondido até o dia 22 de outubro, o qual pretende reunir as informações e a partir “das incidências das respostas” produzir uma proposta. Ação que estimula o distanciamento e não a articulação entre as unidades acadêmicas, algo fundamental quando se pensa em uma **Universidade**. Essa **não** é uma forma de construir coletivamente um projeto de universidade. Além disso, o questionário instiga a oferta, por exemplo, de disciplinas concentradas, algo que deve ser apenas usado na instituição de modo esporádico e excepcional.

Pelotas, 14 de outubro de 2021